

Edital

N.º 190/DAFRH-DAAG/2021

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal do Município de Palmela:

No uso das competências que lhe estão atribuídas pelo artigo 35º, n.º 1, alínea t), do Regime Jurídico das autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 56º do mesmo regime legal, torna público o seguinte despacho:

- Despacho n.º 052/2021 – Designação em comissão de serviço do técnico superior José Manuel Calado Mendes para o cargo de Diretor de Departamento de Cultura, Desporto e Juventude.

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Palmela, 31 de agosto de 2021.

O Presidente da Câmara



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Álvaro B. Amaro". Below the signature, the name "ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO" is printed in capital letters.

Despacho n.º 052/2021

DESIGNAÇÃO EM COMISSÃO DE SERVIÇO DO TÉCNICO SUPERIOR JOSÉ MANUEL CALADO MENDES PARA O CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

----- Considerando que, nos termos dos artigos 20º e 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, os titulares dos cargos de direção intermédia do 1º grau são recrutados por procedimento concursal;

----- Considerando que, o júri do procedimento concursal para o provimento do titular do cargo de Diretor de Departamento de Cultura, Desporto e Juventude, tendo concluído a aplicação dos métodos de seleção, que foram a avaliação curricular e a entrevista pública, elaborou proposta de designação do técnico superior, José Manuel Calado Mendes, invocando de forma fundamentada as razões de escolha deste candidato;

----- Considerando que, os fundamentos da escolha deste candidato assentaram no juízo ponderado da avaliação obtida decorrente da aplicação dos referidos métodos de seleção, de acordo com os respetivos critérios de apreciação previamente definidos, de acordo com a classificação e fundamentação que constam das deliberações do júri exaradas nas atas que integram o procedimento concursal;

----- Considerando que, de acordo com a avaliação do júri, o referido técnico superior possui as competências técnicas e aptidão para o exercício de funções dirigentes, adequadas ao exercício do cargo a prover de Diretor do Departamento de Cultura, Desporto e Juventude, atentas as competências genéricas previstas no art.º 15º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto e as específicas cometidas à respetiva unidade orgânica, constantes no Regulamento de Estrutura Orgânica Nuclear da Câmara Municipal de Palmela, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 251, de 31 de dezembro de 2019 e Regulamento de Estrutura Orgânica Flexível da Câmara Municipal de Palmela, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 250, de 30 de dezembro de 2019;

----- Considerando que a apreciação do mérito do candidato resultou da conjugação da vasta experiência, formação e qualificação profissional no âmbito da atividade a desenvolver pelo Departamento de Cultura, Desporto e Juventude, com um perfil que denota boa visão duma gestão por objetivos e visão estratégica, bem como capacidade de liderança, de planeamento e organização;

----- Considerando que, o Técnico Superior José Manuel Calado Mendes possui os requisitos legais exigidos pelo nº 1 do art.º 20º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei nº 64/2011, adaptada à Administração Local pela Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, para o provimento do referido cargo;

Município
Palmela
Câmara Municipal
Presidência

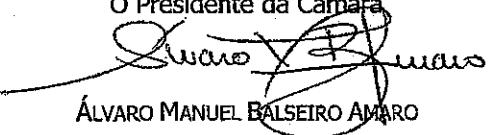
----- **Designo**, no uso da competência conferida pela al. a) do nº 2 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 9 do art.º 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei nº 64/2011, adaptadá à Administração Local pela Lei nº 49/2012, para o cargo de direção intermédia de 1º grau de **Diretor do Departamento de Cultura, Desporto e Juventude**, em comissão de serviço, pelo período de três anos, o licenciado **José Manuel Calado Mendes**, técnico superior do mapa de pessoal do Município de Palmela;

----- Autorizo, nos termos do art.º 31º da já citada Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, que o designado dirigente possa optar, querendo, pelo vencimento ou retribuição base da sua carreira/categoria de origem. —

----- A presente designação produz efeitos a partir de 30 de agosto de 2021. -----

----- Paços do Concelho de Palmela, 30 de agosto de 2021.

O Presidente da Câmara


ÁLVARO MANUEL BÁLSEIRO AMARO



NOTA CURRICULAR

Formação:

- Licenciatura em Estudos Superiores Especializados em Animação Cultural de Escola, pela Escola Superior de Educação Jean Piaget/Almada;
- Pós-Graduação em Administração e Desenvolvimento Local e Regional, pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias;
- Curso sobre "Gestão Pública na Administração Local (GEPAL)";
- Curso sobre "Iniciação à Prova de Vinhos";
- Curso sobre "Construção do QUAR";
- Curso sobre "Aplicação de Gestão Documental – SIDAM";
- Curso sobre "Aplicação Gestão do Trabalho Extraordinário";
- Curso sobre "Aplicação Informática SIDAM";
- Curso sobre "Aplicação myMillenium – Chefias";
- Curso sobre "Como medir e avaliar a qualidade e outros intangíveis"
- Curso sobre "SIADAP – Avaliadores";
- Conferência sobre "Artemrede-Políticas Culturais para o Desenvolvimento";
- Conferência sobre "Património Como Identidade – 10 anos da Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial";
- Seminário sobre "Psicologia e Saúde – Saúde Positiva e Bem Estar";

Atividade profissional:

- De maio de 1981 a dezembro de 2000 – Exerce funções na Câmara Municipal do Barreiro;
- Em dezembro de 2000 foi requisitado para a Câmara Municipal de Palmela, tendo ingressado no então designado quadro de pessoal através de transferência;
- De dezembro de 2000 a abril de 2007 – Chefe da Divisão de Ação Cultural;
- De abril de 2007 a dezembro de 2013 – Diretor do Departamento de Cultura e Desporto;
- De janeiro de 2014 a abril de 2016 – Chefe da Divisão de Cultura, Comunicação e Turismo;
- De abril de 2016 a janeiro de 2020 - Chefe da Divisão de Cultura, Desporto e Juventude;

Município
Palmela
Câmara Municipal
Presidência

- Diretor de Departamento de Cultura, Desporto e Juventude, em regime de substituição, desde janeiro de 2020.
- Coordenação Institucional do FIG – Festival Internacional de Gigantes;